



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

LAIANA SAMARA DE ASSUNÇÃO LIMA

**1. OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DO CANTOR BATISTA LIMA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO EM NOVO REPARTIMENTO – PA.**

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

**2.1. Forma Sugerida:** Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

**2.2. Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 009 de 19 de março de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Novo Repartimento, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Com o intuito de celebrar e reconhecer a importância dos funcionários públicos em nossa sociedade, propomos a realização de um show artístico em homenagem ao Dia do Funcionário Público, comemorado em 01 de novembro de 2024.

O evento tem como objetivo valorizar o trabalho e a dedicação de todos que atuam em prol do bem-estar da comunidade. Para isso, estamos em busca de uma atração que promova um momento de alegria, reflexão e confraternização entre todos os presentes.

A contratação de um show artístico para a comemoração do Dia do Funcionário Público se justifica por diversos motivos que vão além do entretenimento. Este evento visa valorizar e reconhecer o trabalho dos servidores públicos, fundamentais para o funcionamento eficiente da sociedade.

**1. Reconhecimento do Trabalho:** Os funcionários públicos desempenham um papel essencial na promoção do bem-estar da população. Um evento dedicado a essa homenagem é uma forma de reconhecer e valorizar suas contribuições.

**2. Fortalecimento do Espírito de Equipe:** A realização de um show artístico promove a



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 34.626.416/0001-31**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**



integração e o fortalecimento das relações entre os servidores. Momentos de celebração ajudam a criar um ambiente de trabalho mais harmonioso e colaborativo.

**3. Estímulo à Motivação:** Eventos comemorativos, como este, podem servir como um impulso motivacional, lembrando a importância de cada profissional e incentivando-os a continuar se dedicando ao serviço público.

**4. Promoção da Cultura:** Ao contratar artistas locais, estamos também contribuindo para a valorização da cultura regional, proporcionando aos servidores uma experiência enriquecedora e de lazer.

**5. Criação de Memórias:** O evento proporcionará um momento marcante, criando memórias positivas que podem perdurar no ambiente de trabalho e refletir em uma maior satisfação profissional.

Dessa forma, acreditamos que a realização deste show não apenas homenageará os servidores públicos, mas também contribuirá para um ambiente de trabalho mais engajado e motivado.

Considerando a experiência em shows artísticos e o reconhecimento nacionalmente o cantor Batista Lima, bem como, da decisão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Prefeitura Municipal que decidiram pela contratação da mesma.

Assim justifica-se a real e apropriada contratação do cantor Batista Lima através da empresa BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP, a ser realizado no dia 01 de novembro do corrente ano.

#### **4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados na Solicitação de Despesas em anexo.

#### **5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 046 de 17 de julho de 2023.

#### **6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 34.626.416/0001-31**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**



**7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de Novo Repartimento, correspondente ao valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), podendo **em casos excepcionais**, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

**8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Município de Novo Repartimento no dia 01/11/2024, conforme programação do evento.

**9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

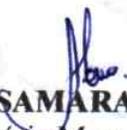
Senhora **RAYNARA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 914453**, designada, nomeada e empossada por meio da Portaria nº 0416 de 19 de março de 2024.

**10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Novo Repartimento – PA, 04 de outubro de 2024.

  
**LAIANA SAMARA DE ASSUNÇÃO LIMA**  
Secretária Mun. de Cultura e Turismo  
Portaria nº 0526/2024